



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

EDITAL Nº 087/2020

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

CELSO KAPLAN, Prefeito Municipal de IMIGRANTE/RS, através da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 082/2020, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – Homologa as 05 (cinco) inscrições no Processo Seletivo Simplificado (PSS nº 45) para a contratação temporária de **Técnico de Enfermagem**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, aberto pelo Edital nº 082/2020.

2. RESULTADO DA PROVA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR, conforme **relatório de notas pontuadas** com base no Anexo IV do Edital de abertura nº 082/2020, em Anexo, está divulgado no Pannel de Publicações do Município, bem como no site <http://www.imigrante-rs.com.br>, menu **Concursos**, link **2020**.

3. O(A) candidato(a) interessado(a) em interpor **recurso**, relativo a avaliação realizada pela Comissão de Avaliação, notas ora divulgadas, poderão fazê-lo, utilizando o formulário do Anexo VI do Edital nº 082/2020, o mesmo deverá ser protocolado junto à Prefeitura Municipal, **até às 16h30min** (dezesseis horas e trinta minutos) do dia **24/07/2020**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imigrante/RS, 21 de julho de 2020.

CELSO KAPLAN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

EDITAL Nº 087/2020
ANEXO ÚNICO

RELATÓRIO DE NOTAS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
TÉCNICO DE ENFERMAGEM

(EM ORDEM ALFABÉTICA)

NOME	Inscrição	NOTAS (*)			Desempate
		a)	b)	c)	d)
ALEX DA COSTA ZOLIN	02	029,00	0577,0	00840,3	02195
ALINE SANCHES	01	116,25	0585,1	00969,9	02398
CASEMIRO DOS SANTOS DOMINGOS	05	034,00	0000,0	00605,7	01060
JOSIANE OLIVEIRA VROBLEVSKI	04	032,25	0324,0	00103,8	00517
LUIS ERNESTO SILVA DE OLIVEIRA	03	032,00	0668,5	01702,2	04188

a) Comprovantes de cursos relativos a função, até 10 (dez) certificados = 01 (um) ponto a cada 04 (quatro) horas de curso realizado.

b) Por tempo de experiência comprovado com registro em CTPS ou com contrato de trabalho assinado, na função de Técnico de Enfermagem em entidade pública municipal de saúde: conforme item 8 do Anexo IV do Edital nº 082/2020.

c) Por tempo de experiência comprovado com registro em CTPS ou com contrato de trabalho assinado, na função de Técnico de Enfermagem em Clínicas ou Hospitais: conforme item 9 do Anexo IV do Edital nº 082/2020.

d) Total de dias comprovados com base nos itens 8 (oito) e 9 (nove) do Anexo IV do Edital nº 082/2020. Por nenhum(a) dos(as) candidatos(as) ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o maior tempo comprovado em dias será o primeiro critério de desempate (item 6.2, b, do Edital nº 082/2020).